



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº

Institui a terceira edição do programa de inovação denominado “Desafio Sustentável – TRT 18ª Região”.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de ações que impulsionem a eficiência do gasto público e o uso eficiente dos recursos no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO que o programa na modalidade de competição entre as unidades, com distribuição de prêmios às equipes melhores colocadas, estimula o engajamento dos servidores em participar do desafio;

CONSIDERANDO que a premiação é uma maneira eficaz de promover o reconhecimento e a valorização do servidor público pela sua dedicação e proatividade;

CONSIDERANDO os resultados positivos na economia de gastos, no uso racional dos recursos e no combate ao desperdício com a realização das duas edições anteriores do programa Desafio Sustentável;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a 3ª edição do programa de inovação denominado “Desafio Sustentável – TRT 18ª Região”, que objetiva promover o uso sustentável dos

recursos, fomentar mudanças de atitudes e estabelecer maior interação entre os servidores, em consonância com as práticas de sustentabilidade adotadas e orientadas pelo CSJT e CNJ e constantes no Plano de Logística Sustentável do TRT da 18ª Região.

Art. 2º A terceira edição do programa “Desafio Sustentável – TRT 18ª Região”, cujo regulamento consta do Anexo desta Portaria, será promovido na modalidade de competição entre as unidades, com distribuição de prêmios às equipes melhores colocadas, em cada uma das três categorias do programa: Gabinetes, Varas do Trabalho e Unidades Administrativas.

Art. 3º A premiação consiste em:

I – Valor de R\$ 1.000 para a equipe que alcançar o primeiro lugar em cada categoria do Desafio Sustentável – TRT 18ª Região: Gabinete, Vara do Trabalho e Unidade Administrativa.

II – Valor de R\$ 600 para a equipe que alcançar o segundo lugar em cada categoria do Desafio Sustentável – TRT 18ª Região: Gabinete, Vara do Trabalho e Unidade Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

ANEXO DA PORTARIA

REGULAMENTO

TERCEIRA EDIÇÃO DO DESAFIO SUSTENTÁVEL – TRT 18ª REGIÃO

1 APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com as práticas de sustentabilidade adotadas e orientadas pelo CSJT e CNJ e levando em conta o seu Plano de Logística Sustentável, promoverá a terceira edição do **Desafio Sustentável** entre as unidades situadas no Complexo Trabalhista de Goiânia. Além de reforçar as portarias já editadas pelo TRT da 18ª Região, essa atividade possui a finalidade de incentivar e conscientizar os servidores quanto à importância do uso sustentável dos recursos, de fomentar mudanças de atitudes e de estabelecer maior interação entre os servidores.

O período de realização do Desafio será de **13/05/2019 a 04/09/2019**.

Ao final, as unidades participantes receberão o **Selo Sustentável** de acordo com a pontuação obtida. As duas equipes de cada categoria que obtiverem o melhor desempenho receberão também uma premiação especial detalhada no **item 6.1**.

2 CRONOGRAMA

13/05/2019 – Início da terceira edição do Desafio Sustentável no Complexo Trabalhista de Goiânia.

13/05/2019 a 04/09/2019 – Realização de vistorias, monitoramentos e ações de sustentabilidade.

05/09/2019 a 13/09/2019 – Apuração dos resultados finais.

18/09/2019 – Premiação e entrega do Selo Sustentável às unidades de acordo com a pontuação. Confraternização.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 EQUIPES

As equipes que participarão do Desafio Sustentável já estarão automaticamente inscritas e serão divididas nas seguintes categorias que concorrerão entre si: Unidades

Administrativas, Varas do Trabalho e Gabinetes.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VARAS DO TRABALHO	GABINETES
Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual	1ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Aldon do Vale Alves Taglialegna
Cálculos Judiciais	2ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Daniel Viana Júnior
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Elvécio Moura dos Santos
Comunicação Social	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Eugênio José Cesário Rosa
Controle Interno	5ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Gentil Pio de Oliveira
Corregedoria ¹	6ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Geraldo R. do Nascimento
Diretoria-Geral	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Iara Teixeira Rios
Engenharia	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Escola Judicial	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Mário Sérgio Bottazzo
Governança e Estratégia ²	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Paulo Pimenta
Geral Judiciária	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Gerenciamento do Pje e de Sistemas	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Wellington Luis Peixoto
Gestão de Pessoas	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Desembargadora Silene Aparecida Coelho
Gestão da Informação ³	14ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis
Juízo Auxiliar de Execução ⁴	15ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Licitações e Contratos	16ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Mandados Judiciais	17ª Vara do Trabalho de	

Documento juntado por LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS e protocolado em 26/03/2019 22:42:03h. Protocolo nº 8309/2016.

	Goiânia	
Manutenção e Projetos	18ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Material e Logística		
Orçamento e Finanças		
Ouvidoria		
Pagamento		
Presidência ⁵		
Recursos de Revista		
Saúde		
Segurança Institucional		
Tecnologia da Informação e Comunicação		
Transporte		
Tribunal Pleno e Turmas		

¹ Inclui o Grupo de Apoio aos Juízes Volantes e a Gerência de Magistrados.

² Inclui a Divisão de Estatística e Pesquisa, a Gerência de Apoio à Governança de TIC e a Gerência de Responsabilidade Socioambiental.

³ Inclui Gestão Documental e Biblioteca

⁴ Inclui o Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

⁵ Inclui o Cerimonial.

3.2 AÇÕES

O Desafio será dividido em 3 grupos de ações: **Energia para Mudar, Faça seu Papel e Vivendo e Aprendendo**. O programa terá a duração de 17 semanas no intervalo de **13/05/2019 a 04/09/2019**.

As atividades serão avaliadas positiva ou negativamente conforme o item 4 – PONTUAÇÃO.

Os grupos de ação do Desafio Sustentável e os itens a serem avaliados em cada grupo são definidos e avaliados da seguinte forma:

3.2.1 Energia para Mudar

A campanha tem por objetivo monitorar o gerenciamento do consumo de energia elétrica pelas unidades do Tribunal, a partir de vistorias realizadas após o expediente de trabalho pela Divisão de Segurança Institucional.

Serão avaliados os seguintes itens: computadores ligados, controles do ar ligados, interruptores de luz ligados e quaisquer outros aparelhos eletrônicos deixados ligados.

Ao longo do período do Desafio, as salas passarão por 1 (uma) vistoria semanal, totalizando 17 visitas por sala ao longo do período. A equipe responsável fará a vistoria no período pós-expediente, das 17 horas em diante, e fará também o levantamento dos itens identificados. Tais itens serão apontados em uma filipeta de papel reutilizada denominada “Ficha de Visitação”, que será deixada pendurada na porta de entrada das salas das unidades que compõem a equipe. Os mesmos itens serão anotados numa Planilha de Visitação que servirá para controle da vistoria e será repassada à Gerência de Responsabilidade Socioambiental para apuração dos pontos.

3.2.2 Faça seu Papel

A campanha tem por objetivo monitorar o consumo de papel e o uso de impressoras, além de incentivar práticas de reutilização e racionalização do consumo de papel.

Serão avaliados os seguintes itens: redução no número de páginas impressas; desenvolvimento de novas soluções para racionalização do consumo de papel e impressões.

O monitoramento das impressões será feito em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do software gerenciador de impressões *PaperCut*. Os relatórios com o consumo mensal de cada equipe serão consolidados pela Gerência de Responsabilidade Socioambiental para apuração dos pontos.

3.2.3 Vivendo e Aprendendo

A campanha tem por objetivo estimular o aprendizado e o intercâmbio de informações acerca da responsabilidade socioambiental e acessibilidade entre os servidores do Tribunal e outros órgãos, empresas e instituições de ensino. Serão consideradas as participações em seminários, cursos, oficinas e palestras internas e externas a este Tribunal, inclusive cursos a distância.

Somará pontos a participação comprovada de integrantes da equipe em cursos, oficinas e palestras internos ou externos a este Tribunal, que tenham por tema a responsabilidade socioambiental, sustentabilidade, acessibilidade e afins. Para que seja pontuada, a equipe deverá encaminhar e-mail à Gerência de Responsabilidade Socioambiental (socioambiental@trt18.jus.br) com certificado de participação.

4 PONTUAÇÃO

Todas as equipes iniciarão com **100 pontos**, podendo ser reduzidos ou acrescidos pontos a esse montante.

A pontuação ocorrerá de acordo com as seguintes regras:

4.1. Energia para mudar

Serão descontados 5 pontos para cada item marcado na Ficha de Visitação por sala de trabalho por dia de vistoria. Os itens são:

- Computadores ligados;
- Controles do ar-condicionado ligados;
- Interruptores de luz ligados;
- Outros aparelhos eletrônicos ligados.

Obs. Basta que seja encontrado um único equipamento ligado em cada item acima mencionado para se ter o ponto descontado, independente da quantidade de aparelhos disponíveis na sala.

Bonificação

- A sala que não tiver nenhum item descontado na semana ganhará 10 pontos.

4.2. Faça seu papel

Ganhará pontos a equipe que mantiver ou reduzir o número de impressões, sendo:

- A equipe que reduzir o número de impressões ganhará 15 pontos – medição mensal.
- A equipe que mantiver o número de impressões ganhará 10 pontos – medição mensal;

- A equipe que aumentar o número de impressões em 10% ou mais perderá 10 pontos – medição mensal;

4.3. Vivendo e aprendendo

Cada membro da equipe que se inscrever e participar de alguma atividade relacionada à área socioambiental e acessibilidade, interna ou externa a este Tribunal, com frequência e conclusão comprovadas encaminhadas à Gerência de Responsabilidade Socioambiental por e-mail, ganhará 10 pontos.

4.4. Quadro Resumo das Pontuações

AÇÃO	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PONTOS
ENERGIA PARA MUDAR	Equipamento encontrado ligado fora do horário de expediente	Por visita	- 5 pontos
	Nenhum item descontado na equipe	Por semana	+ 10 pontos
FAÇA SEU PAPEL	Redução do nº de impressões em 10% ou mais	Por mês	+ 25 pontos
	Manutenção do nº de impressões	Por mês	+ 20 pontos
	Aumento do nº de impressões em 10% ou mais	Por mês	- 15 pontos
VIVENDO E APRENDENDO	Participação comprovada em cursos, palestras e oficinas na área socioambiental ou de acessibilidade em instituição, presencial ou a distância	Por pessoa	+ 10 pontos

5. APURAÇÃO

Os resultados serão computados mensalmente. Ao final de julho, será divulgado um ranking parcial, encaminhado às equipes por e-mail e publicado na Intranet.

Ao término do Desafio, será computado o ranking final com a pontuação total das equipes.

6 PREMIAÇÃO E ENTREGA DO SELO

6.1 Premiação especial

As 2 primeiras equipes de cada categoria receberão uma premiação especial, que consistirá em:

- **1º lugar** – Valor de R\$ 1.000 para a equipe vencedora em cada categoria;
- **2º lugar** – Valor de R\$ 600 para a equipe vencedora em cada categoria;

6.2 Entrega do Selo Sustentável

A entrega do Selo Sustentável será feita às equipes vencedoras por categorias, e também às 10 (dez) melhores equipes na classificação geral, considerando todas as categorias em conjunto.

7 COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 18ª Região atuará como Comissão Julgadora da terceira edição do Desafio Sustentável e terá por atribuições:

- I – analisar e julgar os resultados obtidos;
- II – apurar a pontuação total de cada equipe e o Selo Sustentável correspondente;
- III – definir as equipes mais bem classificadas em cada categoria, para que no total sejam premiadas seis equipes (duas de cada categoria).

7.1 Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

Na existência de quaisquer dúvidas ou sugestões, entrar em contato com a Gerência de Responsabilidade Socioambiental pelos ramais 5421 e 5426 ou pelo e-mail socioambiental@trt18.jus.br.

Goiânia, 26 de março de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL